

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 007 /2016

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS E ESTABELECE A RESPECTIVA COMPETÊNCIA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Art. 1º Fica Criada no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão Permanente de Defesa e Direitos dos Animais, baseado no Decreto Lei 24.645 de julho de 1934.

Art. 2º Dá nova redação Art. 55 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 55. As Comissões Permanentes, em número de 18 (dezoito), tem as seguintes nomeações:”

Art. 3º Inclui o inciso XVIII ao Art. 55 do Regimento Interno com a seguinte Redação:

“XVIII – Comissão de Defesa e Direitos dos Animais.”

Art. 4º Inclui o inciso XVIII e incisos ao Art. 62 do Regimento Interno com a seguinte Redação:

“XVIII – Comissão de Defesa e Direitos dos Animais:

a) Assegurar as políticas públicas corretas sobre o tema;

- b) Opinar sobre as proposições que digam respeito aos direitos dos animais;
- c) Receber Reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-os aos órgão competentes;
- d) Promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários;
- e) Realizar audiências públicas em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais, para discutir e buscar soluções dos problemas que atinjam os direitos dos animais.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 18 de agosto de 2016

Nisan César dos Reis Santos

Presidente

Eliezer Lage Bento

1º Secretário

Noel Pedrosa de Mello

Vice Presidente

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

2º Secretário

Autoria: 1/3 dos Vereadores